



Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 02 de agosto de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 087/2013.

Quixaba- PB, 01 de Agosto de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº044/97, de 15 de setembro de 1997.

RESOLVE:

1 - **DEFERIR**, o pedido do servidor deste órgão, **Francisco Bezerra de Lima** – mat. nº 643, enquadrada no cargo de Agente de Saúde, que requereu para gozo a **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias.

2 – O período da referida **LICENÇA PRÊMIO**, compreende entre **01/08/2013 à 01/02/2014**.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 088/2013

QUIXABA – PB, 01 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, **RESOLVE**:

I – NOMEAR o Senhor **MATHEUS CANDEIA LOPES**, para exercer o cargo em comissão, **Secretario de Infraestrutura e Urbanismo**, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Agosto de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 089/2013

QUIXABA – PB, 01 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, **RESOLVE**:

I – NOMEAR o Senhor **PAULO MONTEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, **Secretario de Agricultura**, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Agosto de 2013.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito
ANNA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social
DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde
JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura